

Telma  
F.

# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLEIROS – AMIEIRA



**OLEIROS | AMIEIRA**  
JUNTA DE FREGUESIA

**ATA**

**Nº2 / 2022**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**DIA 21 DE ABRIL DE 2022**

Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas, no edifício sede da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, sito em Oleiros, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia de Freguesia de Oleiros - Amieira, com a seguinte ordem de trabalhos, respeitando a convocatória emitida no dia 11 de abril de 2022. -----

**1. PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA” -----**

**1.1-** *Leitura, apreciação e votação da ata n.º 3/2021, referente à sessão ordinária de 20 de dezembro de 2021; -----*

**1.2-** *Leitura, e apreciação e votação da ata n.º 1/2022 referente à sessão extraordinária de 15 de março de 2022; -----*

**1.3-** *Apreciação ou informação sobre assuntos de interesse da freguesia, nos termos do art.º 52.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----*

**2. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA” -----**

**2.1-** *Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente de Junta de Freguesia, acerca da atividade desta e da situação financeira, nos termos da alínea e), de n.º 2, do art.º. 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -*

**2.2-** *Apreciação e votação da Conta de Gerência do ano de 2021, nos termos do n.º 2, do art.º 11º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----*

**2.3-** *Apreciação e votação da 1.ª Revisão do Orçamento de Receita e Despesa do ano financeiro de 2022, nos termos do artigo 3.ª-A da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março; -----*

**2.4-** *Apreciação do Inventário dos Bens Patrimoniais da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos do n.º 2 do art.º 11º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----*

**2.5-** *Apreciação e votação do Regulamento dos Cemitérios e Casa Mortuária da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos da alínea f), do n.º 1 do art.º 9.º Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----*

**2.6-** *Apreciação e votação do Regulamento de Atribuição de Apoio às Associações, nos termos da alínea f), do n.º 1 do art.º 9.º Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----*

**2.7-** *Apreciação e votação de propostas de alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 10.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----*

**3. PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO -----**

**Presenças:** Presidente da Assembleia de Freguesia, Anabela Paula Martins Rodrigues; 1º Secretário da Mesa da Assembleia, Helena Cristina Batista Boaventura Antunes Antão; 2º Secretário da Mesa da Assembleia, António Martins Ventura; Vítor Manuel da

Felmeff.  
f

Conceição Antunes, Ana Maria Pedroso Barata Mendes, António Miguel Antunes Mendes (em substituição do deputado Filipe de Jesus Alves Domingues), Filipe Luís Ribeiro Mendes, Paulo Jorge de Almeida Matos Batista, Edviges Salgueiro Rodrigues. ---

**Faltas:** Deputado Filipe de Jesus Alves Domingues. -----

O Executivo da Junta de Freguesia de Oleiros – Amieira, fez-se representar pelo Presidente da Junta Fernando do Carmo Dias, pelo Secretário António Miguel Afonso Fernandes e pela Tesoureira Ana Maria de Jesus Mateus Alípio das Neves. -----

A **Presidente da Mesa** da Assembleia de Freguesia de Oleiros – Amieira, Sra. Anabela Rodrigues deu início aos trabalhos, cinco minutos após a hora prevista, começando por ler a convocatória da reunião. -----

### **1. PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA”** -----

A **Presidente da Mesa** informou o público presente da circulação de uma folha de inscrição, para quem quisesse intervir no período destinado ao público. Acrescentou que o Sr. Deputado Filipe Domingues não estava presente na reunião, sendo substituído pelo Sr. Deputado António Mendes. -----

#### **1.1- Leitura, apreciação e votação da ata n.º 3/2021, referente à sessão ordinária de 20 de dezembro de 2021;** -----

Pediu a palavra o **Sr. Deputado Vítor Antunes**, para referir que considera que não há nada a apontar na ata em questão, sendo que solicitou apenas que lhes facultem as cópias dos documentos referentes aos donativos destinados à Associação de Festas de Santa Margarida e à Fábrica da Igreja Paroquial de Oleiros. -----

Passou-se à votação da ata da sessão ordinária de 20 de dezembro de 2021, que foi aprovada por unanimidade. O Sr. Deputado Filipe Mendes não expressou a sua intenção de voto, pois não esteve presente na reunião anterior. -----

#### **1.2- Leitura, e apreciação e votação da ata n.º 1/2022 referente à sessão extraordinária de 15 de março de 2022;** -----

Pediu a palavra o **Sr. Deputado Vítor Antunes** para fazer algumas considerações acerca da ata em questão, no que diz respeito a alguns erros ortográficos e ao conteúdo da mesma. Em relação a esta última, considerou que os critérios têm que ser iguais para todos, referindo que, se surge na íntegra aquilo que o Sr. Presidente da Junta diz, também terão que constar todas as intervenções do seu grupo de trabalho. Passou a

indicar alguns dados pertinentes e que foram omissos, fazendo retificações, tais como: valores e percentagens, onde refere que se pode verificar pelos números do FFF, que cada habitante da nossa freguesia recebe 90.10€ euros, ao passo que Isna, Sobral Sarnadas de São Simão recebem quatro vezes mais; também na comparação com cada habitante do resto do concelho, realçou que cada um, pelo FFF, recebe 216€; continuou a sua intervenção, retificando uma frase que surgiu na ata, pela seguinte: “O valor transferido pela CMO é de 21.6% e o valor do FFF é de 23,5% - esta diferença é tão pequena que achamos, claramente, exagerada a consideração feita pelo Executivo da Junta de Freguesia.” Prosseguiu o Sr. Deputado Vítor Antunes, esclarecendo outra frase relativamente à comparação feita no tocante à transferência do FFF para outros municípios do nosso distrito, sendo que o que disse foi: “Só para exemplo, um habitante de Castelo Branco recebe 376.50€, um de Sertã recebe 664.80€, um de Proença-a-Nova 1026€ e um de Vila de Rei recebe 1380€ e nós recebemos 1498€”. No que diz respeito ao Ponto 8 da proposta apresentada, considerou o Sr. Deputado Vítor Antunes, que foi omissa a sua intervenção: “Os cinco trabalhadores eram o que vigorou até 2019, sendo depois incrementado mais um funcionário que em 2020 e 2021 não esteve ao serviço, pelo que seria, no nosso entender, cinco o número necessário para a delegação de competências.” Em relação ao valor que foi falado de 120.000€ e em relação aos apoios dados pelo município, esclareceu que o que disse foi “com a ajuda do Município e porque foi aprovado por mim, enquanto Vice-Presidente nos últimos 4 anos, foi: o pagamento de um trator, verbas para equipamentos de combate a incêndios, obras no açude da estacada do Vale de Souto, limpeza de caminhos, trabalhos em calçada de granito, Rota do Cabrito, manutenção e reconstrução de pontos de água, toponímia, o que perfaz um total de 120.000€, aproximadamente.” Finalmente, indicou que na página 15, relativamente aos BVO devia estar escrito que todas as associações têm a sua pertinência, sendo que a dos Bombeiros é uma das mais importantes. Acrescentou que o sentido do voto do seu grupo de trabalho seria baseado nas alterações que se fizessem àquele documento. -----

Usou da palavra o **Sr. Deputado Paulo Batista**, para apresentar uma proposta à mesa, de votação da ata na reunião seguinte, ficando o grupo de trabalho do PSD de fazer chegar por escrito uma proposta com as referidas alterações. -----

Februaf.  
F.

*1.3 - Apreciação ou informação sobre assuntos de interesse da freguesia, nos termos do art.º 52.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----*

Pediu a palavra o **Sr. Deputado Paulo Batista**, no âmbito do protocolo das transferências de competências do Município para a Freguesia, solicitando informações acerca de eventuais desenvolvimentos. Em resposta, o Sr. Presidente da Junta, explicou que no dia 22 de março de 2022, pelas 9h da manhã, enviou via e-mail, para a CMO a proposta que tinha sido aprovada na Assembleia de Freguesia. Referiu que o Município tem 30 dias para apreciar e votar a proposta e que, pelas suas contas, esse prazo terminava no presente dia, não havendo nenhuma deliberação sobre o assunto. Acrescentou que, ainda que não houvesse até ao momento nenhum retorno, os serviços continuam a ser feitos.

Interveio o **Secretário da Mesa, Sr. António Ventura**, para questionar se o Passeio Sénior será realizado. A este respeito, respondeu o Sr. Presidente da Junta que o Passeio Sénior será realizado logo que haja condições sanitárias e financeiras para tal. Pediu a palavra a **Sra. Deputada Edviges Rodrigues**, para perguntar se em relação aos Santos Populares os critérios seriam os mesmos, ao qual o Sr. Presidente da Junta respondeu afirmativamente, lamentando a situação. -----

**2. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA"** -----

*2.1 - Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente de Junta de Freguesia, acerca da atividade desta e da situação financeira, nos termos da alínea e), de n.º 2, do art.º. 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----*

Usou da palavra o **Sr. Presidente da Junta**, que considerou desnecessário fazer a leitura integral do documento, pois foi enviado a todos para consulta, enaltecendo, mais uma vez, a dificuldade financeira atual. -----

Solicitou a palavra o **Sr. Deputado Vítor Antunes**, para fazer o comentário que, analisando o documento, o que se destaca no documento são despesas correntes e não há nada de capital; questionou ainda acerca da rubrica relativa a vouchers do comércio local, no valor de 2.450€, explicando o **Sr. Presidente da Junta** que esse pagamento já tinha sido feito diretamente aos comerciantes, naquela semana; solicitou o Sr. Deputado Vítor Antunes a que se refere a verba "Estudos, pareceres, projetos e consultadoria", no valor de 1.051,65€. Em relação a esta questão, o Sr. Presidente da

Junta esclarece que se trata da despesa com a empresa *Is Art, Lda*, que presta apoio jurídico e contabilístico e que irá também fazer o acompanhamento nos concursos e na avaliação do desempenho dos funcionários; prosseguiu o Sr. Deputado Vítor Antunes, com a rubrica “Viação rural”, no valor de 7.000€, pretendendo saber qual o procedimento e para que lugares foi alocado este serviço, pedindo que essa informação lhe fosse facultada na próxima reunião, ao qual o Sr. Presidente da Junta referiu ser um procedimento do executivo anterior e que dará informação na próxima reunião; questionou ainda, o Sr. Deputado Vítor Antunes, se a “Compensação com despesas da antena de Amieira” será porque está instalada uma antena no edifício da antiga sede de Amieira e esta compensação se será para fazer face aos encargos com a energia, ao qual o Sr. Presidente da Junta confirmou. -----

Continuou o Sr. Presidente da Junta, com a leitura e explicação do documento escrito acerca da atividade da freguesia, referente ao período 22/12/2021 a 11/04/2022: sorteio público do concurso “Natal no comércio Local”; deteção e colaboração na resolução de um caso social; reunião com representantes dos partidos sobre as mesas de voto das eleições legislativas de 31 de janeiro; reunião com os trabalhadores da Junta de Freguesia sobre atividades, horários, avaliação, condições de trabalho, direitos e deveres; levantamento e registo de necessidades de placas de sinalização vertical na freguesia; reuniões semanais com os assistentes operacionais para aferição de serviços e de carências e distribuição de serviço; acompanhamento do Programa Haja Saúde; colaboração no corte de árvores, em Vale das Ovelhinhas; reunião na CMO sobre o BUPI, georreferenciação e cadastro; reparação de buracos no asfalto; colaboração com a CMO no levantamento de necessidades relacionadas com a cobertura das redes móveis; colaboração no ato eleitoral de 31 de janeiro; comunicação ao Município de problemas, que exigem a sua colaboração (recolha de gatos, ponte da Roda, defesa de habitat das lontras, danos nas estradas municipais provocados por máquinas, regularização de calçadas recentes em Ribeiro das Várzeas, necessidades de luminárias, colocação de painéis fotovoltaicos nas sedes das Juntas de Freguesia, acessos na aldeia da Moutinhosa); comunicado da AIGP – suspensão da reunião; indicação, ao município do representante da Freguesia na Comissão Municipal de Toponímia; recolha e indicação,

Telmara  
f.

ao município, dos nomes de colaboradores disponíveis para ajudar à localização de marcos de prédios rurais; decisão de encerrar o parque infantil, por indicação da ASAE; Recolha de dados e de informações sobre o património imobiliário propriedade da Junta de Freguesia, com vista à sua regularização; apoio a associações (ARCO, Pinhal Total e Moucho) e às crianças e trabalhadores do Jardim de Infância de Oleiros; oferta de réguas escolares às crianças dos Jardins-de-Infância e da EB1 de Oleiros; produção e distribuição de calendários de parede, com imagem da Freguesia; visitas ao cemitério da Amieira para conferir o espaço com os registos e avaliar a necessidade de o ampliar; lançamento do concurso ENTRELAÇARTE; presença na reunião da CMO com os presidentes das Juntas de Freguesia sobre transferência de competências para os órgãos das freguesias; reorganização do trabalho dos membros do executivo e dos trabalhadores e do respetivo organograma; reuniões, a seu pedido, com os dirigentes da ARCO e da Pinhal Total sobre apoios e planos de atividades; visitas a alguns lugares da Freguesia, ver das necessidades de calçadas, muros, pontões, colocação de manilhas, limpeza de terrenos afetados pelo mau tempo e necessidade de limpeza de caminhos florestais; reunião com a DGT, em Castelo Branco, sobre as AIGP e OIGP; participação no passeio pedestre do Moucho; reunião na Biblioteca Municipal com técnicos do município, sobre atividade “Visitas guiadas e encenadas”; contactos informais com proprietários da área da AIGP; presença na reunião das Fórneas, sobre a sua AIGP; limpeza de caminhos rurais, cemitérios, ruas das aldeias e desobstrução de valetas e aquedutos; regularização de algumas calçadas; realização de funerais em Sardeiras e Amieira; limpeza de troços dos percursos pedestres do Cabrito, Callum, Sr. Dos Bons Caminhos e Passeio de Jipes da Pinhal Total, havendo colaboração no dia da atividade, ao longo do percurso, com o trator e funcionários; colaboração com a Proteção Civil, retirando árvore de grande porte caída na ribeira; reunião alargada com proprietários da AIGP, em Oleiros. -----

Pediu a palavra o **Sr. Deputado Vítor Antunes**, para pedir alguns esclarecimentos: primeiro, em relação ao Natal no Comércio Local, questionou se havia noção do número de talões e qual o valor a que isso correspondeu no comércio local; responde o **Sr. Presidente da Junta** que, será entre os 25.000 e 30.000 talões, sendo que a cada um correspondem 10€. Continuou o Sr. Deputado Vítor Antunes, com as questões relativas

ao caso social e ao corte de árvores no Vale das Ovelhinhas, pedindo esclarecimentos, pois no documento, no primeiro caso, surge “deteção” e no segundo, “colaboração”, e segundo aquilo que lhes chegou, seria mais “informação”. Referiu ainda que, as indicações que teve foi que, quando a informação por parte da Junta de Freguesia chegou à Segurança Social e ao Gabinete de Ação Social da Câmara, já o senhor estava alojado na Residência de Estudantes; depois, em relação ao corte das árvores, disse que houve apenas uma informação para a Câmara Municipal, pois quem fez o serviço foi o município, com os seus funcionários. Solicitou da palavra o Sr. Presidente da Junta, explicando o que sucedeu no caso do corte das árvores em Vale das Ovelhinhas: o proprietário dos pinheiros mansos contactou o Sr. Presidente da Junta, questionando-o se a Junta de Freguesia poderia cortar as árvores, que estavam a danificar o caminho. Neste sentido, o Sr. Presidente, deslocou-se até lá e verificou que a calçada estava realmente danificada, comunicando aos funcionários e solicitando que estes fossem ver a situação. Após passarem por lá, os funcionários entenderam que o corte daquelas árvores poderia destruir outras árvores de fruto, telhados e cabos elétricos, que se encontravam nas imediações e, por esse motivo, procedeu ao envio de um e-mail ao Município, onde expôs a situação, solicitando colaboração. Segundo o Sr. Presidente da Junta, o proprietário dos pinheiros voltou a contactá-lo, e referiu que o Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal de Oleiros lhe tinha ligado a questionar se podia proceder ao corte daqueles. Logo após o Sr. Presidente da Junta disse ter tido conhecimento que os pinheiros tinham realmente sido cortados, sem que tivesse havido essa informação e colaboração. Em relação ao caso social, comunicou o Sr. Presidente da Junta que, meia hora depois de o e-mail chegar ao município, ele próprio esteve junto ao senhor e da sua viatura na rua, junto às casas de banho públicas, seguidamente, contactou o responsável pela Proteção Civil, que lhe disse que estavam naquele momento para levar o senhor para a Residência. Referiu que o que lhe agrada é que a situação se resolveu e que o senhor não dormiu mais na rua. Usa da palavra o Sr. Deputado Vítor Antunes, para dizer que apenas questionou para perceber se as informações apresentadas batem certo com aquilo que lhe chega. Continuando a sua intervenção, questionou o assunto das redes móveis, pois sabe que andam a instalar, por parte da Altice, mais algumas antenas no concelho e se se trata disso, ao qual o Sr.

Felipe  
f.

Presidente da Junta disse que não sabe qual o efeito, pois apenas houve colaboração no levantamento de necessidades, tal como o Município pediu. Prosseguiu, o Sr. Deputado Vítor Antunes para saber quem foi o nome que foi indicado para a toponímia. Em resposta, o Sr. Presidente da Junta disse ser o Sr. José Coelho Caldeira. Em seguida, ainda o Sr. Deputado Vítor Antunes questionou o ponto de situação relativamente à legalização do edifício da sede da Junta de Freguesia, bem como outros terrenos que dela façam parte, tais como onde está instalado o Parque de Lazer de Cancinos. Sobre esta questão, e especificamente sobre o edifício sede da Junta de Freguesia, o Sr. Presidente da Junta deu conhecimento de que há uma troca de correio entre aquela e o Município e, refere que nessa semana já tinha havido uma resposta a um pedido de colaboração; por outro lado, refere que em relação ao espaço onde se encontra o Parque de Lazer, a condição é mais complexa, e que uma das suas prioridades seria regularizar estas situações. Interveio o Sr. Deputado Vítor Antunes, sobre o assunto que surge no documento, em rodapé, que diz respeito ao único operador da retroescavadora se encontrar de baixa médica, desde o mês de dezembro, mas que supostamente se continua a pagar salário. Usou da palavra a Sra. Administrativa da Junta de Freguesia Carla Lourenço, para explicar que, de facto o funcionário em questão é subscritor da Caixa Geral de Aposentações e, que, quando assim é, é a Junta de Freguesia que continua a pagar o salário mensalmente. -----

Concluiu, o Sr. Presidente da Junta, fazendo uma pequena leitura do relatório das intervenções sociais mais relevantes, realizadas desde dezembro de 2021 e abril de 2022, tais como: Haja Saúde (pessoas rastreadas e número de pessoas encaminhadas para consultas no Centro de Saúde); acompanhamento de utentes no domicílio; atendimentos no Gabinete de Ação Social da Junta de Freguesia; situações sinalizadas e encaminhadas; pedidos de medicação; articulações/colaborações com Serviço de Psicologia da CMO, CERCICAPER e Projeto CuidAdor. -----

*2.2 - Apreciação e votação da Conta de Gerência do ano de 2021, nos termos do n.º 2, do art.º 11º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----*

No que concerne a este ponto, o **Sr. Presidente da Junta** referiu que não há necessidade de ler o documento na íntegra, já que se facultou o documento a todos os elementos da Assembleia. Manifestou ainda, o seu desagrado em relação à taxa de execução, pois

Tchaff  
J

disse que gostava que fosse maior e que o objetivo é que seja sempre melhor; diz que a transição de executivo pode explicar algumas coisas, mas que, certamente, não as explicará todas. Pediu a palavra o **Sr. Deputado António Mendes**, para questionar qual o valor da taxa de execução, ao qual o Sr. Presidente da Junta diz ser de 64,8%. Neste sentido, acrescentou o Sr. Deputado António Mendes que se confirma aquilo que tinham vindo a dizer ao longo dos últimos 4 anos, que terá ainda a ver com o anterior executivo, mas que dentro daquilo que são as despesas correntes há uma taxa de execução bastante elevada, mas em relação às despesas de capital, há vários investimentos que têm vindo, ano após ano, a ser adiados com taxa de execução de 0%: aquisição de equipamentos de combate a incêndios; construção de pontos de água, sendo que, inclusivamente, há um ano atrás teve um aumento de capital de 24.000€; os 5.000€ para a Ponte da Roda. Justificou então, o Sr. Deputado António Mendes, que no seguimento do que tinha vindo a acontecer nos últimos anos, que o seu grupo de trabalho se iria abster na votação deste documento, apresentando uma declaração de voto. Usou da palavra o Sr. Presidente da Junta, para esclarecer algumas ideias: em relação à ponte da Roda, o que soube foi que o que estava previsto com o último executivo era realizar uma melhoria daquela infraestrutura, em parceria com a CMO, onde estariam destinados os 5.000€ e que não se fez; o outro exemplo que identifica é a situação do cemitério da Amieira, explicando que o terreno para onde aquele será ampliado não pertence à junta de freguesia, sendo de um particular. Expõe ainda, acerca da questão da Ponte da Roda, que enviou um e-mail à CMO e que não obteve resposta e, mais tarde teve conhecimento que a CMO iria proceder à reconstrução, não havendo qualquer informação à Junta de Freguesia a esse respeito. Intervém o Sr. Deputado António Mendes, para dizer que não se podem pôr rubricas apenas por pôr e que lamenta, depois de tantos anos, que continuem a ver obras com 0% de taxa de execução e que o ideal seria que isso não acontecesse. Pediu a palavra o Sr. Presidente da Junta para esclarecer que algumas situações dizem respeito às circunstâncias, que ainda não permitiram que se resolvessem ou efetuassem algumas obras. Passou-se à votação do documento, sendo aprovado por maioria, com 4 abstenções dos deputados do PSD. O **Sr. Deputado Vítor Antunes** leu a declaração de voto, a qual entregou à mesa. -----

*2.3 - Apreciação e votação da 1.ª Revisão do Orçamento de Receita e Despesa do ano financeiro de 2022, nos termos do artigo 3.ª-A da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março; -----*

O **Sr. Presidente da Junta** salientou que, por obrigação legal, o saldo do ano anterior é incorporado no orçamento deste ano. Indicou que esse valor de 11.440,39€ se encontra dividido nas várias rubricas, nomeadamente, pessoal em funções, combustíveis, produtos químicos e farmacêuticos e conservação de viaturas. Votou-se o documento, que foi aprovado por unanimidade. -----

Ainda referente ao ponto anterior e à declaração de voto apresentada pelos elementos do PSD, pediu a palavra o **Sr. Presidente da Junta** para agradecer e reconhecer esses contributos. Por sua vez, o **Sr. Deputado Vítor Antunes** considerou que é para isso que estão nesses lugares e que o objetivo é o progresso da freguesia. -----

*2.4 - Apreciação do Inventário dos Bens Patrimoniais da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos do n.º 2 do art.º 11º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;*

Em relação a este assunto, o **Sr. Presidente da Junta** informou que há material que tem que ser abatido e outro que se encontra muito disperso, o que dificulta a sua contabilização. Considerou que há necessidade de investir em algum equipamento informático e administrativo. Questionou o **Sr. Deputado Vítor Antunes**, se as decorações natalícias, especificamente, as referentes ao comércio local se encontram nas instalações de Amieira, ao qual o **Sr. Presidente da Junta** respondeu que sim. -----

*2.5 - Apreciação e votação do Regulamento dos Cemitérios e Casa Mortuária da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos da alínea f), do n.º 1 do art.º 9.º Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----*

O **Sr. Presidente da Junta** justificou que a ideia de trazer à apreciação os regulamentos, tem como objetivo normalizar e condensar os assuntos específicos dos cemitérios e casa mortuária. Salientou que no documento facultado há alguns erros que já foram corrigidos. Pediu a palavra o **Sr. Deputado Vítor Antunes** saudando a iniciativa de criar ambos o regulamento, no entanto, após a avaliação, considerou esses documentos feridos de legalidade e enumerou alguns pontos que não considera corretos, inclusivamente, o procedimento que está a ser feito, explicando as etapas que legalmente são necessárias. Por sua vez, o **Sr. Presidente da Junta** disse que este

documento é apenas um projeto e que só é considerado regulamento quando for aprovado em Assembleia de Freguesia, lembrando que há assuntos em que a lei é dúbia e se podem fazer várias leituras. O Sr. Deputado Vítor Antunes passou a ler a proposta dos deputados do PSD, onde têm intenção de retirar os pontos 2.5 e 2.6 da ordem de trabalhos, por serem consequência de um processo administrativo desprovido do cumprimento de todas as normas legais, aplicadas aos regulamentos administrativos; identificou ainda a falta de publicidade, do início do procedimento, determinante na sua ineficácia jurídica e tornando inválidos quaisquer atos que se pratiquem, ao abrigo de normas regulamentares aprovadas nessa medida. Recomendou que, de acordo com o princípio da legalidade que, os procedimentos relativos aos dois regulamentos fossem reiniciados, dando-se cumprimento integral às regras do CPA. Usou da palavra o Sr. Presidente da Junta, manifestando a sua discordância com o facto de se dizer que os documentos violam todas as normas e referiu ter algumas dúvidas relativamente à legitimidade da assembleia poder suspender pontos da ordem do dia. Pediu a palavra o **Sr. Deputado António Mendes**, reiterando a intervenção do Sr. Deputado Vítor Antunes, sobre a forma como o procedimento tem que decorrer. Interveio o Sr. Presidente da Junta, reforçando a sua justificação de que, os pareceres que recolheram sobre esta matéria, dispensavam esses passos iniciais do procedimento. Não se chegando a um consenso, a votação deste ponto ficou adiada para a sessão seguinte. --

*2.6 - Apreciação e votação do Regulamento de Atribuição de Apoio às Associações, nos termos da alínea f), do n.º 1 do art.º 9.º Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----*

A **Presidente da Mesa, Sra. Anabela Rodrigues**, informou que, à semelhança do ponto anterior, este também será votado na assembleia de freguesia posterior. -----

*2.7 - Apreciação e votação de propostas de alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 10.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----*

A **Sra. Deputada Helena Antão** apresentou uma proposta de alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia Oleiros-Amieira, onde enalteceu a necessidade de retificar falhas/omissões, de haver uma adaptação a novas realidades sociais e inovações tecnológicas. Pediu a palavra o **Sr. Deputado Vítor Antunes**, para reforçar algumas

Telmo  
F

alterações que, na sua opinião ainda deviam ser retificadas. Interveio o **Sr. Deputado Filipe Mendes**, para salientar que ao realizar-se uma ata, esta deve ter o resumo na sua totalidade, desde o início até ao fim, de acordo com o artigo 28º do Regimento proposto para a Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira. Votou-se a proposta apresentada, sendo aprovada por unanimidade. -----

### **3. PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO** -----

A **Sra. Presidente da Mesa** informou que há apenas uma inscrição do público, para intervir nesta sessão. Usou da palavra o **Sr. Miguel Marques**, primeiramente, para cumprimentar os presentes. Prosseguiu a sua intervenção abordando o assunto das atas, pois considera que o que surge escrito na ata da Assembleia de Freguesia Extraordinária, de dia 15 de março, referente a uma pergunta feita pela **Sra. Presidente da Mesa**, relativamente à transferência de competências do Município para a Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, não está correto. Enalteceu a importância para que esta questão seja corrigida e lembra que o áudio da reunião é bem perceptível. O **Sr. Miguel Marques**, desenvolveu mais duas questões: uma delas acerca do caso social enunciado na informação escrita das atividades da Junta de Freguesia, onde referiu que antes de mais, não espera louvores e que não é com essa intenção que desempenha as suas funções enquanto Vice- Presidente do Município de Oleiros, e por outro lado, o que lhe apraz registar é que o caso foi resolvido e que tudo fizeram para isso; considerou ainda que, as situações de cariz social não podem ser objeto de competição entre entidades e que o espírito será sempre de colaboração; a outra questão, diz respeito à situação do corte das árvores no Vale das Ovelhinhas, e esclareceu que foi contactado por uma senhora do lugar e que, posteriormente, articulou com a Proteção Civil, sendo a situação resolvida e a calçada arranjada. Logo após o **Sr. Miguel Marques** abordou o assunto da transferência de competências do Município para a Junta de Freguesia. A este respeito disse que aprecia o rigor, mas que em relação aos 30 dias que o **Sr. Presidente da Junta** referiu no início da reunião, esse prazo ainda não passou, devido ao período de dilação das notificações. Considerou que, quando tomamos decisões, essas decisões acarretam responsabilidades e que, nesse sentido, quando a Junta de Freguesia rejeitou a proposta feita pelo Município, esse facto trazia consequências, nomeadamente, respeitar prazos e procedimentos legais. Por fim, e acerca do processo legal das propostas de

regulamentos, reforçou que, efetivamente, o início do procedimento tem que acontecer na publicação no site da Freguesia de Oleiros-Amieira, pois se assim não for, os passos que se seguem serão considerados ilegais. -----

Pediu a palavra o **Sr. Presidente da Junta** e referiu que em relação aos regulamentos, reunirão toda a informação e que, posteriormente, irão avaliar. Seguidamente, sobre a transferência de competências, considerou que já tendo havido outras sessões de câmara, este assunto já poderia ter sido abordado. Referiu ainda que em Assembleia de Freguesia, a proposta da CMO não foi aprovada por nenhum dos deputados e que, por sua vez, a proposta do executivo da Junta de Freguesia não teve nenhum voto contra. Disse ainda que, fica satisfeito por perceber que o processo vai iniciar, mas que se podia ter aligeirado. Em relação ao tema das atas, esclareceu que não ficou nada incomodado com a questão referenciada pelo Sr. Miguel Marques, feita pela Sra. Anabela Rodrigues, na Assembleia de Freguesia Extraordinária invocada. O Sr. Miguel Marques esclareceu, mais uma vez que, a pergunta que foi feita não foi a que aparece escrita na ata, com um sentido completamente contrário. O Sr. Presidente da Junta terminou dizendo que não consegue ver mais do que um mal-entendido, pois nunca foi objetivo de ninguém fugir às questões. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção a **Sra. Presidente da Mesa** colocou à votação a ata em minuta nos termos do n.º 3, do art.º 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Pelas vinte e duas horas e dez minutos, do dia 21 de abril de 2022, a Presidente da Assembleia de Freguesia, deu por encerrada a sessão de trabalhos, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada em nova Assembleia de Freguesia, será assinada nos termos da lei. -----



-----A Presidente da Assembleia-----

(Anabela Paula Martins Rodrigues)



----- A Técnica Superior -----

(Telma Alexandra Antunes Mateus)



Grupo de Deputados à Assembleia de Freguesia Oleiros-Amieira

**Exma. Sra. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira**

Os Deputados do PSD à Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira comunicam que, analisando as Contas de Gerência de 2021, verificaram que a maioria das obras de investimento, tais como, Construção de Pontos de Água, Aquisição de equipamentos de proteção/combate a incêndios, beneficiação e recuperação do pontão da Roda, não foram objeto de qualquer intervenção, assim como outros investimentos que apenas foram parcialmente realizados, pelo que, se vão abster na votação da Conta de Gerência do ano de 2021.

Oleiros, 21 de abril de 2022

Os Deputados

*Victor*

*Filipe dos Santos*

*João Mendes*

*António Mendes*



Grupo de Deputados à Assembleia de Freguesia Oleiros-Amieira

**Exma. Sra. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira**

Os Deputados do PSD à Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira propõem a retirada dos pontos 2.5 e 2.6 da ordem de trabalhos, por serem consequência de um processo administrativo desprovido do cumprimento de todas as normas legais aplicáveis aos regulamentos administrativos.

A falta de publicidade do início de elaboração de regulamentos e dos respetivos projetos de regulamento com efeitos jurídicos externos determinam a sua ineficácia jurídica e invalida quaisquer atos que se pratiquem ao abrigo de normas regulamentares aprovadas nessa medida, com todas as consequências legais que daí advém.

Recomenda-se, assim, em observância do princípio da legalidade a que todos os agentes administrativos se encontram adstritos, que os procedimentos tidos com a elaboração dos dois regulamentos em apreço sejam reiniciados, dando-se cumprimento integral às regras do Código do Procedimento Administrativo.

Oleiros, 21 de abril de 2022

Os Deputados

*Victor*

*Filipe*

*António*

*António*

## PROPOSTA

Ao longo do tempo de vigência do atual regimento desta Assembleia de Freguesia, foram-se descortinando algumas pequenas falhas e omissões.

Considerando que qualquer regimento deve estar adequado não só à Lei como também à realidade social e aos novos desafios e tecnologias, entendemos propor a este órgão deliberativo alguns ajustes ao seu Regimento.

Assim, proponho que a Assembleia de Freguesia analise e aprove as alterações ao Regimento da Assembleia de Freguesia de Oleiros - Amieira, indicadas no anexo à presente proposta.

Oleiros, 21 de abril de 2022

A presidente da Assembleia de Freguesia,



(Anabela Paula Martins Rodrigues)